PARECER Nº 432/2020 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 339/2019

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Jonas Camisa Nova, visa dispor sobre a realização de campanha de conscientização no Município sobre a Toxoplasmose. De acordo com a propositura:

• a Secretaria Municipal de Saúde promoverá campanha anual de conscientização sobre a Toxoplasmose;

• a referida secretaria promoverá, junto aos equipamentos de saúde, a conscientização sobre as consequências dessa doença, bem como os meios necessários de se evitar a contaminação e proliferação;

• os locais específicos de ações de divulgação deverão ser preestabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde, sabedora dos locais e regiões de maior incidência e necessidade de aplicação do programa.

Em seu parecer, a douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo para: adaptar o texto à técnica legislativa prevista na Lei Complementar nº 95/1998; e excluir as referências específicas à Secretaria Municipal de Saúde, para que não se configure a indevida intromissão do Poder Legislativo em temas típicos do Poder Executivo, preservando, assim, o princípio da independência e harmonia entre os poderes.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, portanto, é o parecer.

Sala Virtual da Comissão de Finanças e Orçamento, em 01/07/2020.

Antonio Donato (PT) - Presidente

Adriana Ramalho (PSDB)

Atílio Francisco (REPUBLICANOS)

Isac Felix (PL) - Relator

Ricardo Nunes (MDB)

Soninha Francine (CIDADANIA)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 02/07/2020, p. 73

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.